



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Padre Argemiro Rolim de Oliveira		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Padre Argemiro Rolim de Oliveira, em Mauriti, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 11703737-0	PARECER Nº 0222/2012	APROVADO EM: 25.01.2012

I – RELATÓRIO

Maria Claudenide Montenegro Moreira, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Padre Argemiro Rolim de Oliveira, instituição sediada na Rua Major José Francisco, 400, centro, CEP: 63210-000, de Mauriti, Censo 23211342, mediante o processo nº 11703737-0, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição e a autorização do funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0346/2012, da Assessora Técnica Francisca Gonçalves Alencar, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Padre Argemiro Rolim de Oliveira, em Mauriti, à autorização do funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2012.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE